



RESOLUÇÃO Nº 075/2024

Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a empregado Público JOAO AUGUSTO VARELA MASCARELLO, inscrito no CPF sob o ***.466.49*-*7, CONTRATADO para exercer o emprego público em Comissão de COORDENADOR GERAL DE DIREÇÃO E GERÊNCIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Chapecó (SC), 23 de setembro de 2024.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC